

## PRÊMIO IBICT - ISKO BRASIL DE MELHORES TESES E DISSERTAÇÕES EM ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO 2025

EDITAL Nº 01/2025

Estabelece normas e procedimentos para inscrição, avaliação e concessão do **Prêmio IBICT - ISKO Brasil de Melhores Teses e Dissertações em Organização do Conhecimento 2025** através de acordo de cooperação técnico-científica-editorial entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e a International Society for Knowledge Organization – Capítulo Brasil (ISKO – Brasil)

*A Sociedade Internacional para Organização do Conhecimento, capítulo Brasil, associação de âmbito nacional com o objetivo de apoiar o desenvolvimento científico, cultural e educacional na área de Organização do Conhecimento, em parceria com a Editora IBICT, tornam público o edital do Prêmio IBICT - ISKO Brasil de Melhores Teses e Dissertações em Organização do Conhecimento 2025.*

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio de Melhores Teses e Dissertações é constituído por:
  - 1.1.1. Prêmio IBICT - ISKO Brasil de Melhor Tese em Organização do Conhecimento;
  - 1.1.2. Prêmio IBICT - ISKO Brasil de Melhor Dissertação em Organização do Conhecimento.
- 1.2. O **Prêmio IBICT - ISKO Brasil de Melhores Tese e Dissertação em Organização do Conhecimento – Edição 2025** será outorgado às melhores teses de doutorado e dissertações de mestrado sobre Organização do Conhecimento defendidas em 2024, em programas de pós-graduação em Ciência da Informação, cujos orientadores/as e pesquisadores/as estejam vinculados a um grupo de pesquisa em Organização do Conhecimento.
- 1.3. O Prêmio IBICT - ISKO Brasil 2025 abrange a Categoria **Teses de doutorado** e a Categoria **Dissertações de mestrados acadêmicos e profissionais**, defendidas e aprovadas em seus Programas de Pós-Graduação no ano de 2024, cujo enfoque seja a Organização do Conhecimento.

- 1.4. A Instituição do Programa de Pós-Graduação deve comprovar, no ato da inscrição, sua filiação institucional à ISKO ou que a tramitação do processo de filiação institucional.

## **2. DO PRÊMIO**

- 2.1. Serão premiadas com o primeiro e segundo lugar, respectivamente, as melhores teses e as melhores dissertações em Organização do Conhecimento, defendidas em 2024;
- 2.2. O Prêmio IBICT - ISKO Brasil consistirá em um certificado atribuído à pessoa premiada e um certificado à orientação e coorientação do trabalho premiado (quando houver).
- 2.3. A critério da Comissão Julgadora, poderá haver concessão de Menção Honrosa à autoria e orientação de tese e/ou dissertação considerada relevante para a área;
  - 2.3.1. A premiação para Menção Honrosa é certificado para autoria e para orientação e coorientação, se houver, de tese e/ou dissertação em Organização do Conhecimento;
  - 2.3.2. Não serão custeadas passagens para os autores, orientadores e coorientadores contemplados com Menção Honrosa;
- 2.4. Os trabalhos premiados como Melhores Teses e Dissertações em Organização do Conhecimento serão convidados a serem publicados em formato livro, impresso e digital, pela Editora IBICT, ainda em 2025.

## **3. DA SELEÇÃO DAS TESES E DISSERTAÇÕES**

- 3.1 A seleção das teses e dissertações a serem indicadas ao Prêmio IBICT - ISKO Brasil 2025 ocorrerá nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, garantida ampla divulgação do processo seletivo.
- 3.2 Cada Programa de Pós-Graduação poderá inscrever até duas (2) dissertações de mestrado e duas (2) teses de doutorado sobre Organização do Conhecimento para concorrerem ao Prêmio IBICT - ISKO Brasil 2025, defendidas ao longo do ano de 2024.
  - 3.2.1 Em caso de mais do que duas (2) dissertações e/ou duas (2) teses defendidas no ano de 2024 sobre Organização do Conhecimento, é de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação a criação de Comissão de Avaliação para escolha das melhores dissertações e teses concorrentes com, no mínimo, três (3) avaliadores com reconhecida contribuição na Organização do Conhecimento, sendo um destes de instituição externa ao Programa de Pós-Graduação e sendo vedada a participação daqueles que atuaram como orientador(a) ou banca de algum dos trabalhos examinados.

3.2.1.1 É vedada a participação de orientador(a) e membro(a) de banca de defesa ou qualificação na Comissão de Avaliação das Melhores Teses e Dissertações de cada Programa;

3.2.1.2 Deve ser elaborada uma ata de reunião com os informes das teses e dissertações selecionadas, bem como os critérios atendidos por cada uma;

3.2.1.3 Visando a garantia da isonomia do processo de seleção, solicita-se a divulgação do processo de seleção, os critérios avaliados e o resultado da seleção pela Comissão de Avaliação das Melhores Teses e Dissertações no site de Programa, das duas (2) dissertações ou duas (2) teses selecionadas do Programa.

3.2.2 Cada Programa de Pós-Graduação deverá avaliar as teses e dissertações nos seguintes itens:

Critérios	Pontuação
i. Originalidade do trabalho	0 a 10
ii. Relevância para a Organização do Conhecimento	0 a 10
iii. Contribuição científica, tecnológica, cultural e social	0 a 10
iv. Metodologia utilizada	0 a 10
v. Qualidade da escrita	0 a 10

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO**

4.1 As teses e dissertações, para concorrerem ao Prêmio IBICT - ISKO Brasil 2025, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade indicados no item 3.2.2.

4.2 A ISKO Brasil selecionará três (3) avaliadores da Organização do Conhecimento para avaliar as melhores dissertações de mestrado e três (3) avaliadores para as melhores teses de doutorado, a fim de compor as Comissões Julgadoras.

4.3 Serão selecionadas duas teses (1º e 2º lugar) e duas dissertações (1º e 2º lugar) para o Prêmio IBICT - ISKO Brasil 2025;

4.3.1 Em caso de empate para escolha da Dissertação ou Tese, a Comissão Avaliadora deverá adotar como critério de desempate a maior nota recebida pela Dissertação ou Tese no item de avaliação “3.2.2, i. Originalidade do Trabalho”, descrito neste Regulamento. Persistindo o empate, segue-se como critério de desempate, a maior nota recebida pela Dissertação ou Tese no indicador de avaliação determinado pelo item “3.2.2, ii. Relevância para a Organização do Conhecimento”. E, assim sequencialmente até o desfazimento do empate.

## 5. DA SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Após a indicação das duas teses e das duas dissertações pelas respectivas Comissões de avaliação, a Coordenação do Programa de pós-graduação será a responsável pela inscrição das teses e dissertações, exclusivamente, pelo portal da Editora IbiCT - <https://editora.ibict.br/> - até o **dia 21 de agosto de 2025**;
- 5.2 Os documentos necessários para a inscrição são:
- I - Ata da reunião de cada comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:
    - a) Número de teses ou dissertações inscritas para seleção no programa de pós-graduação;
    - b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com três participantes votantes;
    - c) Assinatura dos membros da comissão;
    - d) Indicação das teses ou dissertações selecionadas em 1º e 2º lugar, respectivamente, e as justificativas das escolhas.
  - II - Exemplar completo das Teses ou Dissertações selecionadas em formato PDF;
  - III - Declaração assinada pelas referidas autorias de cada trabalho, concordando com a inscrição de sua tese ou dissertação no prêmio; (Anexo I)
  - IV - Mini resumo da tese ou dissertação (até 500 caracteres);
  - V - Foto (JPEG) da autoria da tese ou dissertação em alta resolução (300DPI);
- 5.3 Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 5.1 deste edital;
- 5.4 A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese ou dissertação em formato livro pela Editora IBICT.
- 5.5 A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 5.2, no ato e no prazo das inscrições implicam na desclassificação da tese ou dissertação submetida;

## 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 Após a avaliação pela Comissão Julgadora, serão divulgadas as teses e dissertações premiadas;
- 6.2 Haverá um prazo de cinco dias corridos para recurso da decisão, submetidos apenas pela Coordenação de Pós-Graduação;
- 6.3 Serão admitidos apenas os recursos que tenham por objeto:
- a) pedido de esclarecimento sobre omissões e contradições; e
  - b) correção de erros materiais contidos na comunicação;

- 6.4 No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, com exposição dos motivos que justifiquem o questionamento;
- 6.5 Será admitido apenas um recurso por inscrição e será destinado à Comissão Julgadora.

## 7. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS PREMIADOS À EDITORA IBICT

- 7.1. Ao submeter a tese ou dissertação, o arquivo deve ser submetido em word, formato .docx,
- 7.1.1. Estabelece-se que a Editora IBICT e a ISKO Brasil serão coparceiras, a partir da Política Editorial da Editora IbiCT, baseada nos protocolos da ciência aberta e na *Licença Creative Commons - CC BY-NC-SA 4.0 Atribuição 4.0 Internacional - Compartilhamento* — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato para qualquer fim, mesmo que comercial; Adaptação — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial.
- 7.1.2. Fica sob responsabilidade da Editora IbiCT os serviços de:
- divulgação ampla da obra;
  - ISBN via cadastro da CBL da Editora IbiCT;
  - Digital Object Identifier (DOI)* geral via Editora IbiCT;
  - Conselho Editorial da Editora IbiCT;
  - Comitê Científico da Editora IbiCT;
  - Controle de fluxo de input e output de prova digital;
  - Gestão documental dos termos de aceite de publicação dentro das políticas editoriais da Editora IbiCT, devidamente assinados por todas as autorias responsáveis pelos conteúdos da obra;
  - Disponibilização da obra em repositório digital aberto, gratuito e livre da Editora IbiCT e de bibliotecas digitais abertas em acordo de cooperação bibliográfica com o IbiCT;
- 7.2. As obras, oriundas das teses e dissertações premiadas, serão publicadas pela Editora na Feira Literária em Ciência da Informação, no período de 3 a 7 de novembro de 2025.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PRÊMIO

A seguir, cronograma de realização do Prêmio ISKO Brasil:

Descrição	Prazo
Lançamento do Edital do Prêmio IBICT - ISKO Brasil 2025	25/06/2025
Abertura de Inscrições	14/07/2025
Encerramento das Inscrições	21/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	Até 12/09/2025
Interposição de recurso	Até 15/09/2025

Resultado final	Até 17/09/2025
Cerimônia de Entrega do Prêmio	04 a 06/11/2025
Lançamento dos Livros na Festa Literária da Ciência da Informação (Flicci) 2025 a ocorrer no contexto do Enancib 2025 PPGCI IBICT, no Rio de Janeiro (RJ), Brasil	06/11/2025

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da ISKO Brasil.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PRÊMIO IBICT - ISKO BRASIL DE MELHORES TESES E DISSERTAÇÕES EM ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO 2025

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha  
\_\_\_\_\_ (dissertação ou tese) cuja a defesa foi realizada no Programa de Pós-  
Graduação em \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino  
\_\_\_\_\_, defendida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

Autorizo expressamente que a *Sociedade Internacional para Organização do Conhecimento, capítulo Brasil*, em razão do processo seletivo para seleção de melhores teses e dissertações, regido pelo Edital nº 01, de \_\_/\_\_/2025, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data:

\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) autor(a) da tese.

[Assinado e datado eletronicamente]